



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
Núcleo de Controle Interno

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
- 2010 -

INTRODUÇÃO

Buscando cumprir o estabelecido no art. 11, X, da Resolução nº 14/2009 do Tribunal de Justiça, o Núcleo de Controle Interno apresenta o Plano Anual de Atividades a serem desenvolvidas no ano de 2010, tendo como escopo primordial a implementação do Sistema de Controle Interno no Poder Judiciário do Estado do Paraná.

O planejamento é um instrumento fundamental para estruturar o trâmite adequado para a execução das atividades do Núcleo de Controle Interno, possibilitando perceber a realidade, avaliar os caminhos, construir um referencial futuro. É o processo de pensar o desenvolvimento das atividades a serem realizadas, levando em consideração o objetivo de fortalecimento da gestão, visando eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.

Para elaboração deste primeiro Plano Anual de Atividades, partiu-se da análise dos instrumentos normativos que regem o Sistema de Controle Interno, bem como dos princípios que regem o controle interno, tais como: estrutura organizacional adequada; delegação de poderes e determinação de responsabilidades; segregação de funções; qualificação, treinamento e rodízio de funcionários; aderência às diretrizes, normas e legislação; instruções devidamente formalizadas; existência de controles sobre transações relevantes.

1 FATORES CONSIDERADOS NO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

1.1 Missão do Núcleo de Controle Interno

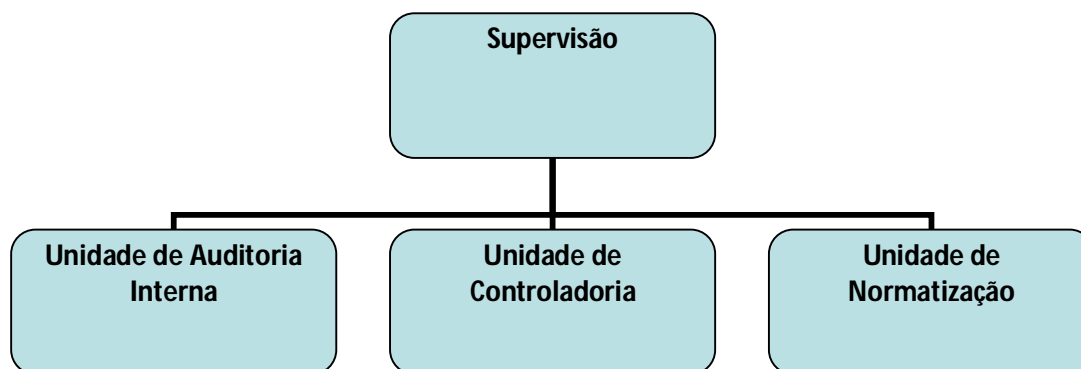
Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo; Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão; Verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos; Examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado; Subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional (art. 1º, § 1º, da Resolução nº 86/2009 do Conselho Nacional de Justiça).

1.2 Estrutura Organizacional e Composição do Núcleo de Controle Interno

O Decreto Judiciário nº 1047/2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná definiu que o Núcleo de Controle Interno será composto pelas seguintes unidades: Supervisão, Unidade de Auditoria Interna, Unidade de Controladoria e Unidade de Normatização (art. 1º). Cada unidade possui suas atribuições consagradas nos arts. 2º a 5º.

Para compor a equipe inicial de trabalho, a Portaria nº 1025/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná promoveu a lotação de 3 (três) servidores no Núcleo de Controle Interno.

1.3 Organograma Funcional



2 AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas a seguir foram programadas considerando as necessidades mais prementes desta etapa de atuação do Núcleo de Controle Interno, em conformidade com a estrutura e o número de servidores disponíveis.

Curitiba, 05 de julho de 2010.

**Plano Anual de Atividades do Núcleo de Controle Interno do
Poder Judiciário do Estado do Paraná
- 2010 -**

Nº	I Descrição Sumária	II Tipo	III Objetivos	IV Período de Realização	V Escopo
1	Estruturação do Núcleo de Controle Interno	Gestão	Concretizar o disposto na Constituição Federal, Resolução nº 86/2009 do CNJ, Resolução nº 14/2009 do TJPR.	Fev. / Dez.	- Lotação de novos servidores no Núcleo de Controle Interno; - Elaboração do Plano Anual de Atividades; - Capacitação de pessoal; - Visitas em unidades de controle interno da Administração Pública; - Participação em eventos relacionados ao controle interno.
2	Normatização de procedimentos	Operacional e Gestão	Uniformizar os procedimentos de modo a reduzir falhas e alcançar maior eficiência na gestão operacional.	Jul. / Dez.	- Elaboração da Instrução Normativa SCI 01/2010 ("Norma das Normas"); - Orientação e elaboração de Instruções Normativas pelos órgãos centrais dos sistemas administrativos.
3	Capacitação dos integrantes do Núcleo de Controle Interno	Operacional e Gestão	Dispor de pessoal capacitado para o desenvolvimento eficaz das atividades de Controle Interno.	Fev. / Dez.	- Participação em cursos, seminários e outros eventos.
4	Fiscalização da	Operacional	Cumprir o disposto	Mai. /	- Notificação e acompanhamento dos setores envolvidos no

Nº	I Descrição Sumária	II Tipo	III Objetivos	IV Período de Realização	V Escopo
	entrega da relação anual de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos		no Decreto Judiciário nº 310/2010 do TJPR e na Lei nº 8.429/92.	Jun.	cumprimento.
5	Análise e concretização das atribuições do sistema de controle interno descritas na Constituição Federal, leis e regulamentos	Operacional e Gestão	Avaliar a forma de operacionalização do sistema de controle interno.	Fev. / Dez.	- Estudos, visitas e reuniões.
6	Aplicação das Resoluções nºs 98/2009 e 114/2010 CNJ	Operacional e Gestão	Concretizar o disposto nas referidas resoluções.	Jul. / Dez.	- Reuniões ou grupos de estudos com unidades do Poder Judiciário ligadas diretamente a cada uma das Resoluções.
7	Apoio aos órgãos de controle	Gestão	Contribuir para o aprimoramento da gestão.	Fev. / Dez.	- Análise dos relatórios e recomendações emitidos pelos órgãos de controle.
8	Alinhamento estratégico	Gestão	Alinhar as atividades de controle interno com os	Jul. / Dez.	- Reuniões com as unidades envolvidas. - Participação no processo de planejamento e elaboração da proposta orçamentária, inclusive dos Fundos, no que

N º	I Descrição Sumária	II Tipo	III Objetivos	IV Período de Realização	V Escopo
			planejamentos orçamentário, financeiro estratégico.	e	concerne ao PPA, LDO e LOA.